

**AKSAAM** 

JIL FIDA

Investindo nas populações rurais

FUNARBE



O Comércio Justo e solidário está estabelecido em práticas comerciais diferenciadas, que se baseiam na justiça, no diálogo, na transparência e no respeito. Promove a equidade social, a proteção do meio ambiente e a segurança econômica através de relações diretas, transparentes e justas.

Com intuito de apoiar a organização da produção e comercialização de produtos saudáveis, limpos e de qualidade, orgânicos, agroflorestais e biodinâmicos de produção, a Cooperativa Sem Fronteiras

Brasil (CSFBrasil), em parceria com o Projeto AKSAAM, vem por meio deste material, sistematizar conhecimentos já utilizados por cooperativas e associações na América Latina e Caribe.

As **cartilhas** aqui apresentadas, estão organizadas em **5 módulos:** 

1. O Comércio Justo
Internacional e o Mercado
de Produtos Orgânicos
como oportunidades para
famílias agricultoras;

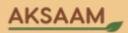














Financiamento:





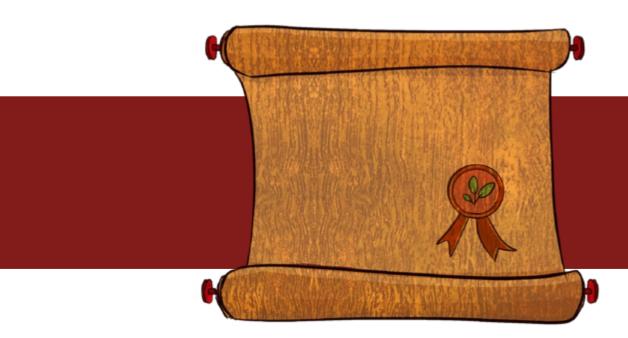
# SUMÁRIO

Introdução	7
O que é a Certificação?	9
A Certificação de Produtos Orgânicos	12
Como certificar um produto no Brasil?	16
A Certificação para o Comércio Justo	21
E como Certificar?	26
Apenas a FLO certifica produtos do "Comércio Justo"?	29
Experiência no tema: Rede Xique-Xique	32



Nas cartilhas 1 e 2 aprendemos o que é um Produto **Orgânico** e o que é um Produto do **Comércio Justo**. Vimos, também, como comportam-se estes **mercados**, como são definidos e o quanto movimentam de

recursos em **nível mundial**. Para acessá-los, é necessário buscar as **certificações** adequadas. É o que veremos nesta cartilha, os **passos** para ser ter **nossos produtos certificados** para um ou outro mercado.





O que é a Certificação? No site da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) encontramos a seguinte definição:





Podemos também entender a **certificação** como um processo que busca **garantir** que um **produto** é aquilo que ele afirma ser. Assim, se digo que meu produto é **orgânico** ou atende às **normas** do Comércio Justo Internacional, é **necessário** que algum processo **avalie** a conformidade desse produto às **regras** que definem essas características. Vamos ver quem define essas regras, e quais **caminhos** possíveis para essas certificações.





Quando surgiu a certificação orgânica? Em um primeiro momento, de maneira quase natural, através de declarações de quem produzia e depois através de normas privadas, voluntárias. Como ocorre um e outro?

Declarações do produtor é quando quem produz afirma e atesta a qualidade do seu produto. Ou seja, uma família produz orgânico, leva seu produto à feira e comunica ao comprador: meu produto é orgânico.

Norma privada de adesão voluntária é um pouco diferente. Uma determinada empresa, ou um grupo, define as normas. No caso que estamos tratando, define o que é orgânico. Quem produz, diz, de maneira voluntária: eu quero voluntárias, em muitos países. As mais conhecidas eram as **normas** propostas e avalizadas pela Ifoam – na época sigla em inglês para Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica.

que vocês avaliem se estou fazendo de acordo. Essa avaliação pode ter um custo, normalmente tem, sendo mais ou menos cara dependendo da situação. Na Agricultura Orgânica, nos anos 1970/1980 surgiram várias normas de adesão



O passo seguinte, após o crescimento das normas voluntárias, foram as legislações sobre o assunto. Diferentes países começaram a propor leis que definissem o que é agricultura orgânica. Quando um país promulga uma legislação, quem atua nesse país deve seguir essa regra, incluindo os que já possuíam uma norma voluntária para esse tema. Dezenas de países do mundo possuem algum tipo de marco legal para regular a **comercialização** de produtos adjetivados como orgânicos.



No Brasil, a legislação sobre agricultura orgânica é capitaneada pela Lei 10.831 e passou a vigorar após as devidas regulamentações da Lei, em dezembro de 2010.



A legislação brasileira **proíbe** que um **produto** chegue ao mercado com a **denominação de orgânico sem passar** por um dos três **processos** previstos para **legitimar** essa produção como tal. **Quais são esses três processos**?

# 1) CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA (TERCEIRA-PARTE)



Neste caso, a família produtora, ou seu grupo, formal ou informal, contrata uma empresa, conhecida como Certificadora. Essa relação será devidamente regulada por um contrato, onde os custos e obrigações de ambas as partes estarão definidos. Uma vez certificado, esse produto pode circular por qualquer mercado, nacional ou internacional.

### 2) SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA (SPG)

Definido na legislação Brasileira como: conjunto de atividades desenvolvidas em determinada estrutura organizativa, visando assegurar a garantia de que um **produto**, processo ou serviço atende a regulamentos ou normas específicas e que foi submetido a uma avaliação da conformidade de forma participativa. Na prática, funciona assim: Um grupo de produtores reúne-se, através de uma associação ou cooperativa, na legislação denominadas de OPAC

(Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade). Esse grupo estabelece, baseado na lei, como irão garantir a qualidade orgânica dos seus produtos. Uma vez tendo **cumprido** com as etapas previstas, e sido credenciado pelo Ministério da Agricultura, poderão certificar os produtos dos seus membros, que poderão circular, sem restrições, por todo o território nacional. Poderá ser exportado ou não, dependendo das restrições do país importador.

# 3) ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (OCS)

Definido da seguinte forma na legislação brasileira: grupo, associação, cooperativa ou consórcio a que está vinculado o agricultor familiar em venda direta, previamente cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com processo organizado de geração de **credibilidade** a partir da interação de pessoas ou organizações, sustentado na participação, comprometimento, transparência e confiança, reconhecido pela sociedade.

Em outras palavras: um grupo de famílias produtoras, reunidas em grupo formal ou informal, estabelece como irá, de forma conjunta, garantir a qualidade orgânica da sua produção. É semelhante ao SPG, menos burocrático em seu processo, mas tem uma condicionante: não é permitido o uso do **selo brasileiro** de produto orgânico e os produtos podem ser comercializados



apenas do que se denomina **comercialização direta**, ou seja: feiras, lojas dos próprios produtores e mercados institucionais.

Em qualquer destes três processos, o início da busca pela certificação orgânica deve ocorrer depois que a família ou a organização na qual ela participa já está praticando a agricultura orgânica. Ou seja, já leu sobre, informouse, capacitou-se e colocou em prática o que aprendeu, de acordo com as regras, ou

normas, nacionais. A **norma**de produção orgânica a ser
utilizada será sempre a mesma,
regida pela Instrução Normativa
que rege o tema<sup>6</sup>.

Quer saber mais sobre esses dois últimos processos? Caso seja do teu interesse, sugerimos o site www.gov.br/agricultura, onde são disponibilizados os seguintes materiais, com as orientações necessárias sobre esse tema:







A Certificação para o Comércio

Justo é diferente da certificação
para produtos orgânicos
não apenas nas normas, mas
também no fato do Comércio
Justo não ser regulado por
uma legislação específica na
imensa maioria dos países.
São selos privados, com
normas próprias que atestam
se um produto tem ou não os

atributos que os definem como do Comércio Justo. Vamos falar de alguns destes selos, mas antes é conveniente sabermos alguns dos **princípios** que são comumente observados na hora de **certificar** essa produção. Para isso, nos baseamos nos que são propostos pela **WFTO** – sigla em inglês para Organização Mundial do Comércio Justo<sup>7</sup>.



### **PRINCÍPIOS:**

1: Criação de oportunidades para produtores com desvantagens econômicas;

Transparência e Responsabilidade (prestação de contas);

3: Práticas comerciais justas;

₽agamentos justos (preços e/ou salários);

sarantir que não exista trabalho infantil ou trabalho forçado;

**6**ompromisso com a não discriminação, com a igualdade de gênero e com o empoderamento econômico da mulher e a liberdade de associação;

#### 7: Garantir as boas condições de trabalho;

Proporcionar o desenvolvimento de capacidades;

#### **A:** promoção do Comércio Justo;

#### Respeito pelo meio-ambiente.

Estes princípios são simples de entender, quase autoexplicativos. O importante é compreendermos que, se uma determinada cooperativa de agricultores e agricultoras familiares pretende buscar uma certificação de Comércio Justo, deve estar atenta a eles,

buscando que a organização os cumpra. Podemos dar exemplos. Caso a cooperativa tenha interesse em contratar uma empresa certificadora, ela irá olhar a composição dos sócios/as e da diretoria. Nenhuma mulher presente na diretoria? Isso abre um diálogo

sobre o princípio de número seis. Caso utilize-se muito veneno (agrotóxicos), por exemplo, no café, e este esteja plantado "morro abaixo" sem curva de nível, pode ser aberto um diálogo sobre o

princípio dez. Esses diálogos podem levar a mudanças na organização ou simplesmente chegar-se à conclusão que essa cooperativa não cumpre os princípios e, portanto não pode ser certificada.





A resposta objetiva a esta pergunta é: contratando uma empresa certificadora. Na hora de certificar outra pergunta é importante: qual **mercado** pretendo alcançar? Se for o mercado internacional, a tendência, mas não a única opção, é buscar o selo mais reconhecido pelos consumidores de países onde esse mercado é mais desenvolvido – a certificação da FLO.



### **FAIRTRADE**



FLO quer dizer "Fairtrade Labelling Organizations International", ou Organização Internacional para Certificação de Comércio Justo. A FLO auto define-se como "uma organização internacional de Comércio Justo, cujo objetivo é o de melhorar as condições de vida dos pequenos produtores e trabalhadores agrícolas, oferecendo-lhes uma forma

mais **justa** de comércio". Para FLO pequenos produtores "são os que **cultivam** a própria **terra** sem depender de trabalhadores empregados permanentemente"<sup>8</sup>.

Maiores informações podem ser buscadas no **site** da FLO (https://www.flocert.net ), que é muito detalhado. E em português! Além disso, a FLO dispõe-se a prestar todas as **informações** para que os

empreendimentos possam estar mais seguros sobre o caminho a trilhar.

Mas, podemos afirmar também que, além de ler e estudar tudo com detalhes, é importante trocar experiência com alguma outra cooperativa que já tenha vivenciado esse processo de certificação. No próprio site da FLO existem essas informações.









Não. Existem **várias certificadoras** que, baseando-se em maior ou menor grau nesses **mesmos princípios** listados acima, possuem suas **normas próprias** e certificam processos e produtos que buscam essa identificação. Podemos dar o exemplo do **IBD** certificações. Assim eles definem seu programa de certificação do Comercio Justo<sup>9</sup>:

A Certificação Fair Trade se aplica a empresas, propriedades e grupos de produtores que visam desencadear um processo interno de desenvolvimento humano, social e ambiental fomentado por relações comerciais baseadas nos princípios do Comércio Justo. A partir de um diagnóstico inicial que caracteriza a realidade socioambiental da organização, um Comitê Gestor, composto

pelas partes interessadas no empreendimento, identifica e prioriza as principais demandas ambientais e sociais que interferem negativamente nesta realidade e a partir delas são traçados Planos de Ações visando à melhoria contínua nos aspectos socioambientais (Condições de Vida e de Trabalho, Conservação e Recuperação Ambiental).

Outra vez, reforçamos: antes de buscar uma certificação, é importante definir o mercado. Esse cliente que quer o produto da nossa cooperativa, reconhece o selo da FLO? do IBD? Ou qual outro? Existem dezenas de opções...

Além da certificação do sistema FLO ou de outras certificadoras privadas, existe um terceiro caminho: buscar mostrar o comprometimento da minha organização com a justiça social, vinculando a marca do empreendimento com ações positivas neste sentido. Uma organização com famílias agricultoras

pode ressaltar o trabalho familiar, o cuidado com o meio ambiente, a justiça nas relações entre os membros da família e na organização através de banners, folhetos ou redes sociais. Quanto mais verdadeira for essa divulgação, mais **clientes** podem buscar esses produtos, por comungarem dos mesmos valores e princípios. Ou seja, criar uma imagem positiva neste aspecto para a minha marca, mas não buscar exatamente a certificação de terceiros, caso meu mercado não justifique os gastos derivados desta certificação.





#### PORQUE SURGIU?

A ideia inicial era construir uma articulação a partir da realidade das agricultoras e agricultores, trazendo também os consumidores e consumidoras para um processo de auto-organização, em meados do ano de 2014. Hoje, a Associação de Comercialização Solidária Xique Xique está presente em 15 municípios do Rio Grande do Norte. Na região existiam várias cooperativas e associações que produziam e não tinham como vender seus produtos. Assim, Xique Xique surge somente como espaço de comercialização, num ponto fixo em Mossoró, onde produtos de outros municípios chegam por meio de um circuito de logística solidária. Os municípios de São Miguel Gostoso, São Miguel, Mossoró, Apodi e Janduiz têm feiras agroecológicas.



#### O QUE VENDE ATUALMENTE?

São mais de 120 diferentes produtos, entre hortaliças, frutas, raízes, mel, geléias, doces, bolos e pães.

## QUAL A PRINCIPAL ESTRATÉGIA DE COMERCIALIZAÇÃO?

Possuem uma loja própia e participam de várias feiras locais, agroecológicas. Entre 2011 e 2012 as associadas perceberam a oportunidade de entrar no mercado institucional. Criaram então a Cooper Xique, que atende escolas, Marinha, Aeronáutica e compras de programas do governo federal como as do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Há uma articulação comercial muito grande



também com redes de outras regiões do Brasil. O Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) de Santa Catarina, a própria Rede de Economia Solidária (RES) no Sul. Há outra articulação com o MST para o café e ainda outra para o arroz.

## PORQUE BUSCAR UMA FORMA PRÓPRIA DE COMERCIALIZAR?

Para buscar maior autonomia das mulheres, através de esquemas solidários e justos de comercialização.

## QUAIS AS MAIORES DIFICULDADES PELAS QUAIS PASSOU?

A grande dependência da Rede de projetos de apoio para se manter. Depois de muitos esforços e planejamento, conseguiram



superar essa dificuldade e, atualmente é autossustentada por seu braço comercial, na figura da Cooper Xique.

#### A REDE XIQUE-XIQUE POSSUI CERTIFICAÇÃO?

Desde o final de 2019 o Sistema Participativo de Garantia (SPG) da Rede Xique Xique está credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) como Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (Opac). Este credenciamento a habilita a atestar que os alimentos produzidos por seus e suas associadas foram produzidos de acordo com as normas da agricultura ecológica.

## PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

www.redexiquexique.resf.com.br (site)
facebook.com/redexiquexique
instagram.com/redexiquexique





















<sup>6</sup> INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 46, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011, IN MAPA N° 17, DE 18 DE JUNHO DE 2014, e IN MAPA N° 35, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

<sup>7</sup> Esses princípios encontram-se, devidamente explicados, em espanhol, no site (consultado em 24/11/2020): https://wfto.com/sites/default/files/10%20Fair%20Trade%20Principles%20%282017%20%29\_Spanish.pdf

<sup>8</sup> http://cirandas.net/articles/0029/9488/AnexoP197\_Flo\_O\_que\_\_\_CJ\_Port\_Introd.FTSmallholdersPBU.pdf - consultada em 23/112020.

<sup>9</sup>https://www.ibd.com.br/selo-ibd-fair-trade/ - consultado em 25/11/2020.

#### FICHA TÉCNICA

Coordenação da publicação: Andréa Hartmann

Elaboração do texto: Laércio Meirelles e Luis Carrazza

Revisão: Marco Aurélio Marques Ferreira, Dirce Ostroski, Manuel Amador, Valdivan Almeida, Cláudia Reis, Patrícia Ribeiro da Costa

Tradução: Sofia Leal Batista

Diagramação/Layout/Arte: Carol Salles

Realização: Cooperativa Sem Fronteiras Brasil - CSF Brasil

Co-realização: Adaptando Conhecimento para Agricultura Sustentável e Acesso a Mercados (AKSAAM), Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS),Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Financiamento: Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

